



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 086/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de novos membros devido a vacâncias no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá, altera os Decretos nº 050, de 19 de maio de 2022 e Decreto nº 081, de 09 de novembro de 2022, e dá outras providências”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 2º da Lei Municipal 2.615/2019, de 17 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 2.615/2019, de 17 de julho de 2019, devido a vacâncias de cargos por renúncia, novos membros para o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá, na seguinte forma:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

TITULAR: GABRIELE BERTOLOCÍ;

SUPLENTE: FLÁVIA LETICIA GIACON.

Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos e membros nomeados pelo Decreto nº 050/2022, de 19 de maio de 2022 e Decreto nº 081, de 09 de novembro de 2022.

Art. 3º Os novos membros designados por este Decreto, cumprirão o mandato já existente, cujo prazo se findará em 19 de maio de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria